

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**

**Ata da 66ª Reunião – 26.06.2014**

**Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR**

**Local:** sala de reuniões da SMAC

**Início:** 10h15

**Término:** 12h 20

**Presentes:** Rachel Fares (ALERJ), Nelson Machado, Elizabeth Mojon (SMAC/ CRS), Anselmo Oliveira (SMF), Harley M. Martins (CRQIII-RJ), Hécio Maia (ASSAERJ), Adacto B. Ottoni (CREA-RJ), Mauro Lima (COMLURB), Nassim Boukai (CONSEMAC).

**Convidados:** Laura F. Suarez (SECOVI RIO), Jayne Melo (AMB E TECH).

**Ausentes:** Pedro Rolim (SMU), Daniel Araújo (CMRJ).

**Pauta:**

Logística Reversa

## **1. ASSUNTOS TRATADOS:**

Nesta reunião deu-se continuidade ao estudo/ discussão sobre o tema: LOGÍSTICA REVERSA.

Rachel iniciou a reunião dando dois informes importantes:

1º) Foi aprovada a Lei Estadual nº 6.805, de 18/06/2014, de autoria da deputada estadual Aspásia Camargo, que “Inclui Artigos na Lei 4191, de 30/09/2003 – Política Estadual de Resíduos Sólidos, Instituído a Obrigação da Implementação de Sistemas de Logística Reversa para Resíduos Eletroeletrônicos, Agrotóxicos, Pneus e Óleos Lubrificantes no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro.” No entanto, será necessário ainda que volte a Plenário.

2º) Entra em vigor em primeiro de julho o acordo setorial de embalagens plásticas.

Durante o debate sobre o tema em pauta, Harley mencionou o caso da logística reversa de embalagens de óleos lubrificantes e enfatizou a importância da fiscalização com a aplicação de penalidades pelo Poder Público. Sinalizou também a importância de se conversar sobre o conceito de logística reversa.

Hécio alertou que além da fiscalização deveria haver maior valorização do resíduo e o produtor se comprometesse em receber este resíduo de volta. Também mencionou a importância dos incentivos fiscais, desonerando a cadeia produtiva da reciclagem.

Adacto concordou com a importância da fiscalização, mas alertou que em primeiro plano deveria estar a não geração dos resíduos e, em seguida, a redução e os incentivos fiscais.

NOTA: a alteração da Lei nº 4969/2008, artigos 12 e 13 – coleta seletiva, concluída em 10/04/2014, conforme ata da 64ª reunião da CSPGR, será retomada posteriormente, considerando que o tema atual trata de um outro assunto, logística reversa.

## **2. PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**

Continuação das discussões sobre Logística Reversa:

- Apresentação do “case”, logística reversa de embalagens de óleos lubrificantes, pelo representante do CRQ-III, Harley Moraes Martins.

O palestrante solicitou que os demais representantes da CSPGR consultem a Lei Federal nº 12305/2010, artigo 33 e o site, [www.programajoguelimpo.com.br](http://www.programajoguelimpo.com.br).

## **3. PRÓXIMA REUNIÃO:**

A próxima reunião da CSPGR foi agendada para o dia 10/07/2014 (quinta-feira) às 10h na sala de reuniões do CONSEMAC na SMAC.